



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208428858

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **FIVEHB ENGENHARIA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP1900315285

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOIS IRMAOS

Local

5 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5222272 em 06/12/2019 da Empresa FIVEHB ENGENHARIA LTDA, Nire 43208428858 e protocolo 194884597 - 05/12/2019. Autenticação: BFE0FA904877F215C86DB9EC1DF96E2B05AB37C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/488.459-7 e o código de segurança YL38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/15

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/488.459-7	RSP1900315285	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.112.950-46	ROGER HABITZREITER



2ª Alteração e Consolidação Contratual de  
**FIVEHB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ: 33.112.718/0001-29

**ROGER HABITZREITER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/02/1992, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS 229226, portador da Carteira de Identidade n.º 8105315132, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 032.112.950-46, residente e domiciliado na Travessa Leo Holdefer, n.º 63, Bairro Sete de Setembro, Dois Irmãos, CEP 93950-000;

**TAUANA BARTIKOSKI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/06/1994, engenheira civil, inscrita no CREA/RS 229266, portadora da Carteira de Identidade n.º 6117184843, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob n.º 026.137.200-93, residente e domiciliada na Rua Roma, n.º 174, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, CEP 93542-370;

Únicos sócios integrantes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **FIVEHB ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Roma, n.º 71, Bairro Canudos, em Novo Hamburgo-RS, CEP 93542-370, inscrita no CNPJ sob n.º **33.112.718/0001-29**, e no CREA/RS sob n.º 238113, com seu Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE **43208428858** em 22/03/2019; resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

E ainda, como sócio ingressante:

**PITER HABITZREITER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/01/1990, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade n.º 5099699208, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob n.º 024.164.640-51, residente e domiciliado na Travessa Leo Holdefer, n.º 63, Bairro Sete de Setembro, Dois Irmãos, CEP 93950-000; neste ato representado por seu procurador **Roger Habitzreiter**, acima qualificado;

### **I – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Primeira:**

**Da alteração da sede social**

A sede da sociedade passará a localizar-se na Travessa Leo Holdefer, n.º 63, Bairro Sete de Setembro, no Município de Dois Irmãos-RS, CEP 93950-000.

**Segunda:**

**Da compra e venda de quotas e retirada de sócia quotista**

A sócia quotista **TAUANA BARTIKOSKI**, já qualificada, neste ato, por esta e na melhor forma em direito, retira-se da Sociedade, mediante a venda de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para **ROGER HABITZREITER**, acima qualificado, ficando este com suas quotas aumentadas em mais 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O valor do preço e demais condições foram ajustadas em instrumento particular celebrado entre as partes.



**Parágrafo único:** A operação acima qualificada quita-se entre as partes conforme termos e condições ajustadas no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, bem como as responsabilidades inerentes.

**Terceira: Da admissão de sócio quotista mediante compra e venda de quotas**

O sócio quotista **ROGER HABITZREITER**, acima qualificado, neste ato, por esta e na melhor forma em direito, vende 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para **PITER HABITZREITER**, acima qualificado, ficando este admitido na Sociedade com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O valor do preço, forma de pagamento e demais condições será ajustado em instrumento separado.

**Quarta: Da nova distribuição de Capital Social**

Face às disposições constantes nas cláusulas anteriores, fica o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor em R\$
<b>ROGER HABITZREITER</b>	25.000	50%	R\$ 25.000,00
<b>PITER HABITZREITER</b>	25.000	50%	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Quinta: Da administração e uso do nome empresarial**

A administração da sociedade passará a ser exercida, isoladamente, pelos sócios **ROGER HABITZREITER** e **PITER HABITZREITER**, os quais têm os mais amplos poderes de gestão de negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos que se fizerem necessários para o adequado exercício do mister.

**Parágrafo único:** Independentemente dos poderes de administração, é defeso a qualquer um dos sócios e/ou administradores, utilizarem-se da denominação social em avais, fianças, abonos de favor ou a prática de atos estranhos ao objeto social.

## II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Primeira: Da denominação social**

A sociedade gira sob a denominação social de **FIVEHB ENGENHARIA**

**LTDA.**

**ENGENHARIA”.**

**Parágrafo único:** A sociedade tem como nome fantasia “**FIVEHB**

**Segunda: Do objeto social**

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00)
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 71.19-7-01)
- Atividades de estudos geológicos (CNAE 71.19-7-02)
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 71.19-7-03)
- Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia (CNAE 71.19-7-99)



- f) Testes e análises técnicas (CNAE 71.20-1-00)
- g) Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)
- h) Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 42.12-0/00)
- i) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00)
- j) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções (CNAE 42.22-7/01)
- k) Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)
- l) Obras de engenharia civil (CNAE 4299-5/99)
- m) Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01)
- n) Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02)
- o) Perfurações e sondagens (CNAE 43.12-6/00)
- p) Obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4/00)
- q) Serviços de preparação do terreno (CNAE 43.19-3/00)
- r) Administração de obras (CNAE 4399-1/01)
- s) Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03).

**Terceira: Da sede social**

A sede da sociedade localiza-se na Travessa Leo Holdefer, nº 63, Bairro Sete de Setembro, no Município de Dois Irmãos-RS, CEP 93950-000.

**Quarta: Do início e duração da sociedade**

A Sociedade iniciou suas atividades em 18/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Quinta: Do capital social**

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor em R\$
ROGER HABITZREITER	25.000	50%	R\$ 25.000,00
PITER HABITZREITER	25.000	50%	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Sexta: Da administração e uso do nome empresarial**

A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelos sócios **ROGER HABITZREITER** e **PITER HABITZREITER**, os quais têm os mais amplos poderes de gestão de negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos que se fizerem necessários para o adequado exercício do mister.

**Parágrafo único:** Independentemente dos poderes de administração, é defeso a qualquer um dos sócios e/ou administradores, utilizarem-se da denominação social em avais, fianças, abonos de favor ou a prática de atos estranhos ao objeto social.

**Sétima: Da declaração de enquadramento**

O(s) signatário(s) do presente instrumento declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

**Oitava: Do pró-labore**

Todos os sócios que exerçam atividades na empresa poderão perceber, a título

de pró-labore, ordenado mensal convencionado entre eles, quantia esta que representará a remuneração pelos serviços prestados à sociedade.

**Nona:**

***Do balanço e distribuição de lucros e da análise***

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano-calendário. Ao fim de cada exercício social e correspondente ao mesmo, será elaborado o balanço patrimonial, sendo que, mediante acordo entre os sócios, os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, de forma proporcional ou não à participação de cada um no capital social, sendo facultada a constituição de reservas ou compensações em conformidade com a legislação em vigor.

§1º Poderão ainda os lucros ser distribuídos em períodos intermediários, bastando, para tanto, que seja realizada a apuração consoante a legislação vigente, devendo os sócios deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

§2º Não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos.

**Décima:**

***Da responsabilidade dos sócios***

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Décima Primeira:**

***Da dissolução da sociedade***

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou por consenso unânime dos sócios, caso em que o patrimônio resultante ser-lhes-á distribuído, independente da proporção de suas quotas na sociedade.

**Décima Segunda:**

***Da retirada, falecimento ou incapacidade de sócio***

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, o ingresso do(s) herdeiro(s), sucessor(es), ou a manutenção do incapaz, somente será possível com a concordância expressa do(s) demais sócio(s) remanescente(s). Inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) no ingresso do(s) herdeiro(s), sucessor(es), ou na manutenção do incapaz, será levantado Balanço Especial para a apuração do montante dos haveres do sócio morto ou incapaz, sendo que o saldo apurado será pago ao seu titular ou titulares em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo que a primeira deverá ser paga até 60 (sessenta) dias após a morte ou trânsito em julgado da declaração judicial de incapacidade.

§2º Os herdeiros ou sucessores do sócio morto poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, respeitadas as condições do §1º antecedente, devendo, para tanto, o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do procedimento de inventário do "de cujus".

§3º No caso de retirada voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio que desejar retirar-se deverá notificar a sociedade e ao(s) outro(s) sócio(s) de sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ofertando suas quotas ao(s) sócio(s) remanescente(s), que possui(em) preferência na aquisição das quotas. O pagamento das quotas adquiridas pelo(s) sócio(s) remanescente(s) será realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após a saída do sócio retirante da sociedade.

**Décima Terceira:**

***Da cessão de quotas***

As quotas de Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s).



**Parágrafo Único:** Sem prejuízo do disposto no parágrafo 3º da cláusula antecedente, ao sócio que cabe consentir, fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição das quotas, se postas à venda, direito este que poderá ser exercido até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da respectiva proposta de venda, formalizada por escrito.

**Décima Quarta: Da reunião dos sócios**

As deliberações dos sócios serão realizadas por meio de reuniões, que serão convocadas pelos administradores ou sócios, através de aviso postal (AR), correio eletrônico ou de forma pessoal e escrita, onde constará a data, hora e local da realização, bem como os assuntos que deverão ser deliberados. O sócio declarará sua ciência no documento de convocação.

§1º Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem a reunião.

§2º Será dispensada a realização das reuniões com todas as suas formalidades quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§3º A administração deverá convocar reunião social, no mínimo uma vez por ano. Esta reunião deverá ocorrer no primeiro quadrimestre do ano subsequente ao encerramento do exercício social, onde serão deliberados os assuntos ordinários determinados em Lei. Os assuntos extraordinários, desde que constantes da pauta e da convocação, e ainda, obedecidos aos quóruns legais e contratuais, também poderão ser deliberados nesta reunião. Caso a administração não efetue a convocação para a reunião até o final do mês de março, qualquer sócio poderá convocá-la.

§4º A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do Capital Social, e, em segunda, com qualquer número.

§5º A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes, cujo trabalho e deliberações serão transcritas em atas, assinadas pelos membros da mesa e sócios participantes. Os sócios deliberarão pelo arquivamento ou não da ata extraída da reunião.

§6º Havendo dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da convocação.

§7º As deliberações tomadas nas respectivas reuniões em conformidade com a Lei e o Contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Décima Quinta: Da regência supletiva**

A presente sociedade limitada reger-se-á, de forma supletiva, pelas normas da sociedade anônima.

**Décima Sexta: Das deliberações sociais**

As deliberações sociais referentes a alteração do Contrato Social, incorporação, fusão, cisão, transformação do tipo jurídico da sociedade, ou qualquer outra, serão tomadas levando-se em consideração a vontade dos sócios que representem no mínimo três quartos do Capital Social.

**Décima Sétima: Das disposições gerais**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011 do Código Civil.

**Décima Oitava: Dos casos omissos e foro de eleição**

Fica eleito o foro da Comarca de Novo Hamburgo – RS para o exercício e



cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Novo Hamburgo-RS, 03 de dezembro de 2019.

**ROGER HABITZREITER**

**TAUANA BARTIKOSKI**

**PITER HABITZREITER**  
**Roger Habitzreiter**  
*Procurador*







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/488.459-7	RSP1900315285	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.112.950-46	ROGER HABITZREITER
026.137.200-93	TAUANA BARTIKOSKI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5222272 em 06/12/2019 da Empresa FIVEHB ENGENHARIA LTDA, Nire 43208428858 e protocolo 194884597 - 05/12/2019. Autenticação: BFE0FA904877F215C86DB9EC1DF96E2B05AB37C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/488.459-7 e o código de segurança YL38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

**PITER HABITZREITER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/01/1990, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade n.º 5099699208, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob n.º 024.164.640-51, residente e domiciliado na Travessa Leo Holdefer, nº 63, Bairro Sete de Setembro, Dois Irmãos, CEP 93950-000;

## OUTORGADO:

**ROGER HABITZREITER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/02/1992, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS 229226, portador da Carteira de Identidade n.º 8105315132, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 032.112.950-46, residente e domiciliado na Travessa Leo Holdefer, nº 63, Bairro Sete de Setembro, Dois Irmãos, CEP 93950-000;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Dois Irmãos – RS, em 02 de dezembro de 2019.



*Piter Habitzreiter*

PITER HABITZREITER

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5222272 em 06/12/2019 da Empresa FIVEHB ENGENHARIA LTDA, Nire 43208428858 e protocolo 194884597 - 05/12/2019. Autenticação: BFE0FA904877F215C86DB9EC1DF96E2B05AB37C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/488.459-7 e o código de segurança YL38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/15

*[Handwritten signature]*



2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo  
 Tabelião Lauro Assis Machado Barreto  
 Rua Bento Gonçalves, 2038 - Bairro Centro - (51) 3036-7777



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de PETER HABITZREITER, Dou fe.  
 Em testemunho da verdade  
 Novo Hamburgo-RS, 5 de dezembro de 2019  
 Julia Susana Marschner - Escrevente  
 Emol: R\$ 4,90 Preço digital: R\$ 1,40 - O35: 01.1900001.17665

ALFABETIZADO EM 1981 E MENOS DE 18 ANOS

*Julia Susana Marschner*  
 Escrevente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5222272 em 06/12/2019 da Empresa FIVEHB ENGENHARIA LTDA, Nire 43208428858 e protocolo 194884597 - 05/12/2019. Autenticação: BFE0FA904877F215C86DB9EC1DF96E2B05AB37C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/488.459-7 e o código de segurança YL38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/488.459-7	RSP1900315285	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.112.950-46	ROGER HABITZREITER

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5222272 em 06/12/2019 da Empresa FIVEHB ENGENHARIA LTDA, Nire 43208428858 e protocolo 194884597 - 05/12/2019. Autenticação: BFE0FA904877F215C86DB9EC1DF96E2B05AB37C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/488.459-7 e o código de segurança YL38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/15



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ROGER HABITZREITER, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 19/02/1992, RG Nº 8105315132 SJS-RS, CPF 032.112.950-46, TRAVESSA LEO HOLDEFER, Nº 63, BAIRRO SETE DE SETEMBRO, CEP 93950-000, DOIS IRMAOS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Novo Hamburgo, 05 de dezembro de 2019.

---

ROGER HABITZREITER

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5222272 em 06/12/2019 da Empresa FIVEHB ENGENHARIA LTDA, Nire 43208428858 e protocolo 194884597 - 05/12/2019. Autenticação: BFE0FA904877F215C86DB9EC1DF96E2B05AB37C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/488.459-7 e o código de segurança YL38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

pág. 13/15





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FIVEHB ENGENHARIA LTDA, de NIRE 4320842885-8 e protocolado sob o número 19/488.459-7 em 05/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5222272, em 06/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Diana Spanemberg Fagundes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.112.950-46	ROGER HABITZREITER

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.112.950-46	ROGER HABITZREITER
026.137.200-93	TAUANA BARTIKOSKI

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.112.950-46	ROGER HABITZREITER

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.112.950-46	ROGER HABITZREITER

Porto Alegre, sexta-feira, 06 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Diana Spanemberg Fagundes, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2019, às 12:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 19/488.459-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5222272 em 06/12/2019 da Empresa FIVEHB ENGENHARIA LTDA, Nire 43208428858 e protocolo 194884597 - 05/12/2019. Autenticação: BFE0FA904877F215C86DB9EC1DF96E2B05AB37C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/488.459-7 e o código de segurança YL38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES

pág. 14/15

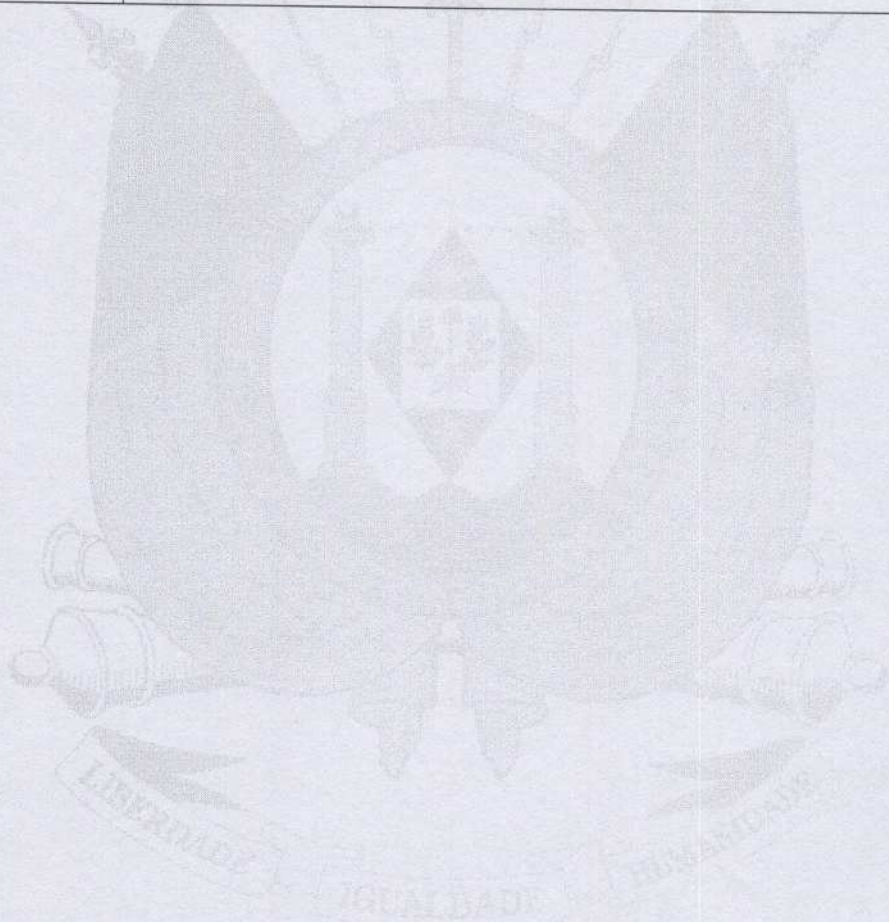


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 06 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5222272 em 06/12/2019 da Empresa FIVEHB ENGENHARIA LTDA, Nire 43208428858 e protocolo 194884597 - 05/12/2019. Autenticação: BFE0FA904877F215C86DB9EC1DF96E2B05AB37C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/488.459-7 e o código de segurança YL38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.112.718/0001-29**Razão Social:** FIVEHB ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R ROMA 71 / CANUDOS / NOVO HAMBURGO / RS / 93542-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2021 a 26/04/2021**Certificação Número:** 2021032804464308076772

Informação obtida em 08/04/2021 11:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.112.718/0001-29  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/03/2019

NOME EMPRESARIAL  
FIVEHB ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
FIVEHB ENGENHARIA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
TV LEO HOLDEFER

NÚMERO  
63

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
93.950-000

BAIRRO/DISTRITO  
7 DE SETEMBRO

MUNICÍPIO  
DOIS IRMAOS

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FIVEHBENGENHARIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(51) 9737-6918

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 08:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## ALVARÁ

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, concede a licença prevista no Artigo 91, parágrafo 1 e 2 da Lei Municipal 1520/1997, para o contribuinte abaixo identificado:

**EMPRESA:** FIVEHB ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 33.112.718/0001-29  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 21364  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA LEO HOLDEFER, nº 63, Compl.:  
**BAIRRO:** 7 DE SETEMBRO  
**CIDADE:** Dois Irmãos - RS

**ATIVIDADE:**

0071.1/20.00 SERVICOS DE ENGENHARIA  
0041.2/04.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
0042.1/20.00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
0042.1/38.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
0042.2/27.01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  
0042.9/95.01 CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
0042.9/95.99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
0043.1/18.01 DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
0043.1/18.02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
0043.1/26.00 PERFURACOES E SONDAGENS  
0043.1/34.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
0043.1/93.00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
0043.9/91.01 ADMINISTRACAO DE OBRAS  
0043.9/91.03 OBRAS DE ALVENARIA  
0071.1/97.01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA  
0071.1/97.02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS  
0071.1/97.03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA  
0071.1/97.99 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
0071.2/01.00 TESTES E ANALISES TECNICAS

**OBSERVAÇÕES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## ALVARÁ

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, concede a licença prevista no Artigo 91, parágrafo 1 e 2 da Lei Municipal 1520/1997, para o contribuinte abaixo identificado:

EMPRESA: FIVEHB ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 33.112.718/0001-29  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21364  
INÍCIO DA ATIVIDADE: 23/12/2019

Juarez Stein  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 014/2015

Este alvará tem validade por tempo indeterminado.

Dois Irmãos, 27 de janeiro de 2020.

Código de Autenticidade: WIS031201-4966-FGXVN-317849896

Documento Emitido Via Internet

Lei 395/1978 Art.102 § 30 - O Alvará de licença deverá ser afixado em lugar próprio e facilmente visível.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIVEHB ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 33.112.718/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:58 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **E0DD.9EAD.7BDD.07E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016612352

Identificação do titular da certidão:

Nome: FIVEHB ENGENHARIA LTDA

Endereço:

-

CNPJ: 33.112.718/0001-29

Certificamos que, aos 08 dias do mês de ABRIL do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026477256

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



## Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2020/4922

#### DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: FIVEHB ENGENHARIA LTDA  
C.N.P.J/CPF: 33.112.718/0001-29  
ENDEREÇO: TRAVESSA LEO HOLDEFER  
NÚMERO: 63  
BAIRRO: 7 DE SETEMBRO  
CIDADE: Dois Irmãos  
ESTADO: Rio Grande do Sul  
CEP: 93.950-000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido, ficando ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 — Código tributário Nacional.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/12/2020 07:03

COM VALIDADE ATÉ: 09/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em [doisirmaos.atende.net](http://doisirmaos.atende.net)

Código de autenticidade: WGT211201-4966-MPSJZAABRGUXQ-0

Emitida via Portal do Cidadão

---

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."  
Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS. CEP: 93.950-000  
Telefone: (51) 35648800  
<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [fazenda@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:fazenda@doisirmaos.rs.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FIVEHB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.112.718/0001-29  
Certidão n°: 12007735/2021  
Expedição: 08/04/2021, às 11:36:38  
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIVEHB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.112.718/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FiveHB Engenharia Ltda \*\*\*\*\*  
CNPJ 33.112.718/0001-29\*\*\*\*\*

Dois Irmãos, 12 de abril de 2021, às 16h21min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

12/04/2021 16h21min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001180745313





## ATESTADO Nº 49, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

## CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa **Traçado Construções e Serviços Ltda**, CNPJ 00.472.805/0001-38, com sede na Rua Alferes Magalhães, nº 92 – sala 77, Bairro Santana, no município de São Paulo/SP, CEP 02034-006, foi contratada pela **Prefeitura Municipal de Veranópolis**, CNPJ 98.671.597/0001-09, e prestou os serviços a baixo citados, com as seguintes características:

1. Contrato nº: 287/2018 Prefeitura de Veranópolis;
2. Objeto do contrato: **Revitalização e pavimentação da Av. Osvaldo Aranha - centro, município de Veranópolis.**
3. Endereço da obra/serviço técnico: Avenida Osvaldo Aranha, centro, município de Veranópolis -RS;
4. Empresa Contratada: Traçado Construções e Serviços Ltda, CNPJ 00.472.805/00001-38;
5. Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Veranópolis, CNPJ 98.671.597/0001-09;
6. Responsáveis Técnicos:
  - **Engenheiro Civil Moisés Rogério Linden, CREA RS 160009, RNP 2206925869**  
Período de participação nos serviços: 04/02/2019 a 27/08/2019
  - **Engenheiro Civil Roger Habitzreiter, CREA RS 229226, RNP 2217152629**  
Período de participação nos serviços: 04/02/2019 a 04/07/2019
7. Atividades executadas sob a responsabilidade técnica do engenheiro **Moisés Rogério Linden**.

ITEM	Código SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
				QUANT.
Av. Osvaldo Aranha - Centro - Veranópolis				
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
SERVIÇOS GERAIS				
1.1.1	74209/1	Placa da obra	m2	8
1.1.2	78472	Serviços topográficos para pavimentação	m2	13685,82
Mobilização/Desmobilização				
1.2.1	91386	Caminhão basculante tipo truck (4 und x 2 trechos x tempo por trecho)	chp	10
1.2.2	5811	Caminhão basculante tipo toco (1 und x 2 trechos x tempo por trecho)	chp	2,5
1.2.3	5901	Caminhão pipa 10.000L (1 und x 2 trechos x tempo por trecho)	chp	2,5
1.2.4	83362	Caminhão espargidor (1 und x 2 trechos x tempo por trecho)	chp	2,5
1.2.5	5928	Caminhão tipo muniç (2 und x 2 trechos x tempo por	chp	10

Conferida e Autenticada de acordo com original em 20/10/19

*[Assinatura]*

Tabela de Preços de Compras Prefeitura Municipal de Portão

Bel. Daniela Maria Perceiro

Registro de 92317

Atestado Técnico

VERANÓPOLIS - RS



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

Erechim, 21 de outubro de 2019.

Emoi: R\$ 4.90 + Selo digital: R\$ 1.40 - R\$ 6.30 Selo 0182.01.1900001.62684 [B5D].

Alessandra Karla Martin  
Escritora Autorizada

*[Assinatura]*

CONTINUAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2018 – PM DE VERANÓPOLIS

1.2.6	89876	Caminhão com cavalo mecanico e prancha (incluindo tempo de volta)	chp	35
1.2.7	5934	Motoniveladora (2 und x 2 trechos x tempo por trecho)	chi	5
1.2.8	5685	Rolo liso (2 und x 2 trechos x tempo por trecho)	chi	5
1.2.9	6880	Rolo pneu (1 und x 2 trechos x tempo por trecho)	chi	2,5
1.2.10	5837	Vibroacabadora (1 und x 2 trechos x tempo por trecho)	chi	2,5
1.2.11	5942	Retro Escavadeira (1 und x 2 trechos x tempo por trecho)	chi	2,5
<b>Regularização</b>				
1.3.1	72961	Limpeza de Pista	m2	14364,02
1.3.2	72943	Pintura de Ligação com RR-2C	m2	13685,82
1.3.3	95992	Regularização com CBUQ e=3,0cm	m3	410,57
1.3.4	72943	Pintura de Ligação com RR-2C	m2	14364,02
1.3.5	95993	Capa de CBUQ E=4,0cm	m3	547,43
1.3.6	95993	Capa de CBUQ E=4,0cm	m3	55,11
1.3.7	95303	Transporte do CBUQ - DMT 50,0 km	m3xkm	27371,5
1.3.8	95303	Transporte do CBUQ - DMT 50,0 km	m3xkm	2755,5
1.3.9	72891	Carga, manobra e descarga da mistura betuminosa	m3	958
1.3.10	72891	Carga, manobra e descarga da mistura betuminosa	m3	55,11
1.3.11	72843	Transporte do RR-2C - CMT 140,0 km	txkm	2413,16
<b>DRENAGEM E ESCAVACOES</b>				
<b>Serviços iniciais</b>				
2.1.1	73610	Locação da obra - topografia	m	340,48
2.1.2	74221/1	Sinalização de trânsito noturna - Rua existente	m	340,48
<b>Escavações</b>				
2.2.1	90094	Retirada de material de terceira categoria de vala escavada	m3	465,48
2.2.2	5502970*	Escavação de vala em material de terceira categoria, resistência a compressão entre 70 e 90MPa, com uso de escavadeira e rompedor hidráulico.	m3	465,48
2.2.3	94042	Escoramento de valas, tipo pontaleamento prof. entre 3,00 a 4,00m e largura entre 1,50 e 2,50m	m2	1653,547
2.2.4	84040	Escoramento de valas, tipo pontaleamento prof. entre 1,50 a 3,00m e largura entre 1,50 e 2,50m	m2	471,8855
2.2.5	90082	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,50 metros, largura de 1,50 a 2,50 com escavadeira hidráulica, em local de alto nível de interferencia	m2	2689,058
2.2.6	90085	Escavação mecanizada de vala com prof. maior 1,50 metros e menor que 3,00 metros, largura de 1,50 a 2,50 com escavadeira hidráulica, em local de alto nível de interferencia	m2	873,614
2.2.7	90087	Escavação mecanizada de vala com prof. maior 1,50 metros e menor que 3,00 metros, largura de 1,50 a 2,50 com escavadeira hidráulica, em local de alto nível de interferencia	m2	65,82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2019 PM DE VERANÓPOLIS – fl. 2/7

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 374 | Centro | Erechim | RS  
Fone: (54) 3015-1221 • danielaponcio@tabelas.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

Erechim, 21 de outubro de 2019

Emoi: R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo  
0182.01.1900001.62693 [62A]

Alessandra Karin Fantin  
Escritoriente Autorizada

Registro de  
92318  
Atestado Técnico  
VERANÓPOLIS - RS

CP: 95330-000

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em

*[Handwritten signature]*

Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Portão

*[Handwritten signature]*

CONTINUAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2018 – PM DE VERANÓPOLIS

2.3.1	92226	Tubo de concreto armado Ø1000mm, PB, PA-2, junta rígida	m	320,89
2.3.2	89800	Tubo de PVC Ø100mm, para drenagem das esquinas	m	12
2.3.3	89746	Joelho 45° PVC Ø100mm, para drenagem das esquinas	unid.	2
2.3.4	0	Tubo de concreto armado Ø400mm, PB, PA-2, junta rígida	unid.	283,46
2.3.5	0	Tubo de concreto armado Ø600mm, PB, PA-2, junta rígida	unid.	148
2.3.6	0	Tubo de concreto armado Ø800mm, PB, PA-2, junta rígida	unid.	126,42
2.3.7	0	Tubo de aço carbono Ø80mm e=4,06mm - 9 faixas elevadas	m	126
<b>Reaterro de valas</b>				
2.4.1	93361	Material e compactação de vala com solo reaproveitado da própria vala	m3	1631,58
2.4.2	73817/1	Pó de brita e=10cm	m3	79,03
2.4.3	83356	Transporte do pó de pedra DMT=20km	m3xkm	2370,9
2.4.4	95302	Volume Bota-Fora DMT=5km	m3xkm	7881,645
2.4.5	0	Reaterro de vala com solo reaproveitado	m3	1178,599
<b>Reapavimentação</b>				
2.5.1	73790/4	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo	m2	552,8442
2.5.2	0	Regularização e compactação do subleito, e=20cm	m2	1290,47
2.5.3	0	Camada de sub-base com macadame seco, e=25cm	m2	302,615
2.5.4	0	Camada de base com brita graduada, e=18cm	m2	217,88
2.5.5	0	Carga, manobra e descarga de brita e macadame	m2	1242,336
2.5.6	0	Imprimação Asfáltica com CM30	m2	1290,47
2.5.7	0	Transporte de macadame Seco	m3	15130,75
2.5.8	0	Transporte de brita graduada	m3	10894
<b>Recuperação</b>				
2.6.1	97992	Base para poço de visita 1,50x1,50m, prof.=1,45m	unid.	1
2.6.2	97993	Acréscimo para poço de visita 1,50x1,50m	m	0,25
2.6.3	I-11650	Laje pré moldada de transição excêntrica em concreto armado 1,50m, e=15cm, e furo de 60cm	unid.	1
2.6.4	98051	Chaminé para poço de visita 0,60m	m	1
2.6.5	I-21090	Tampão fofo para poço de visita, redondo tampa Ø60 - máximo 40t	unid.	1
2.6.6	73607	Assentamento do tampão fofo	unid.	1
2.6.7	97992	Base para poço de visita 1,50x1,50m, prof.=1,45m	unid.	1
2.6.8	97993	Acréscimo para poço de visita 1,50x1,50m	m	0,9
2.6.9	I-11650	Laje pré moldada de transição excêntrica em concreto armado 1,50m, e=15cm, e furo de 60cm	unid.	1
2.6.10	98051	Chaminé para poço de visita 0,60m	m	1
2.6.11	I-21090	Tampão fofo para poço de visita, redondo tampa Ø60 - máximo 40t	unid.	1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2018 PM DE VERANÓPOLIS – fl. 3/7

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 774 | Centro | Erechim | RS  
Fone: (54) 3015-1221 | [primeirtabelionato@erchim.com.br](mailto:primeirtabelionato@erchim.com.br)



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 21 de outubro de 2019  
Emol. R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo 0182.01 1900001.62701 [723]

Alessandra Karin Fontin  
Escrevente Autorizada

Registro de  
92319  
Atestado Técnico

95330-000 – VERANÓPOLIS - RS

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em  
Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Portão

*[Handwritten signature]*

CONTINUAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2018 – PM DE VERANÓPOLIS

2.6.12	73607	Assentamento do tampão fofo	unid.	1
2.6.13	97992	Base para poço de visita 1,50x1,50m, prof.=1,45m	unid.	1
2.6.14	97993	Acréscimo para poço de visita 1,50x1,50m	m	0,05
2.6.15	I-11650	Laje pré moldada de transição excêntrica em concreto armado 1,50m, e=15cm, e furo de 60cm	unid.	1
2.6.16	98051	Chaminé para poço de visita 0,60m	m	1
2.6.17	I-21090	Tampão fofo para poço de visita, redondo tampa Ø60 - máximo 40t	unid.	1
2.6.18	73607	Assentamento do tampão fofo	unid.	1
2.6.19	97992	Base para poço de visita 1,50x1,50m, prof.=1,45m	unid.	1
2.6.20	I-11650	Laje pré moldada de transição excêntrica em concreto armado 1,50m, e=15cm, e furo de 60cm	unid.	1
2.6.21	98051	Chaminé para poço de visita 0,60m	m	0,65
2.6.22	I-21090	Tampão fofo para poço de visita, redondo tampa Ø60 - máximo 40t	unid.	1
2.6.23	73607	Assentamento do tampão fofo	unid.	1
2.6.24	97992	Base para poço de visita 1,50x1,50m, prof.=1,45m	unid.	1
2.6.25	97993	Acréscimo para poço de visita 1,50x1,50m	m	0,65
2.6.26	I-11650	Laje pré moldada de transição excêntrica em concreto armado 1,50m, e=15cm, e furo de 60cm	unid.	1
2.6.27	98051	Chaminé para poço de visita 0,60m	m	1
2.6.28	I-21090	Tampão fofo para poço de visita, redondo tampa Ø60 - máximo 40t	unid.	1
2.6.29	73607	Assentamento do tampão fofo	unid.	1
2.6.30	97992	Base para poço de visita 1,50x1,50m, prof.=1,45m	unid.	1
2.6.31	97993	Acréscimo para poço de visita 1,50x1,50m	m	0,55
2.6.32	I-11650	Laje pré moldada de transição excêntrica em concreto armado 1,50m, e=15cm, e furo de 60cm	unid.	1
2.6.33	98051	Chaminé para poço de visita 0,60m	m	1
2.6.34	I-21090	Tampão fofo para poço de visita, redondo tampa Ø60 - máximo 40t	unid.	1
2.6.35	73607	Assentamento do tampão fofo	unid.	1
2.6.36	0	Boca de Lobo 60x60cm, h=1,20m	unid.	2
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
2.7.1	73806/1	Limpeza final da obra	m2	1911,8
<b>SINALIZAÇÃO</b>				
Sinalização				
2.8.1	72947	Pintura vagas estacionamento - branca	m2	74,5
2.8.2	72947	Pintura entrada de garagens e esquinas - amarela	m2	20,96
2.8.3	72947	Pintura faixa de segurança - branca	m2	240,98
2.8.4	72947	Pintura faixa de segurança nova - amarela	m2	37,2
2.8.5	72947	Pintura faixa de segurança nova - branca	m2	180,12
2.8.6	72947	Pintura demarcação início da rua - amarela	m2	28,22
2.8.7	72947	Pintura demarcação início da rua - branca	m2	41,47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2019 PM DE VERANÓPOLIS – fl. 4/7

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 279 - Centro | Erechim - RS  
Fone: (54) 3015-1221 • www.tabelionatoerechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 21 de outubro de 2019

Emoi R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo  
018201.1900001.62709 [71A]

Alessandra Karin Fentim  
Escrevente Autorizada

Registro de  
92320

Atestado Técnico  
95330-000 - VERANÓPOLIS - RS

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em  
Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Portão



## CONTINUAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2018 – PM DE VERANÓPOLIS

2.8.8	72947	Pintura transposição - amarela	m2	14,71
2.8.9	72947	Pintura onibus e taxis - branca	m2	2,4
2.8.10	72947	Pintura onibus e taxis - amarela	m2	1,5
2.8.11	72947	Letras ônibus	m2	2,9
2.8.12	72947	Letras táxi	m2	2,88
2.8.13	72947	Desenho deficiente físico	m2	11,46
2.8.14	72947	Pintura vaga deficiente físico - branca	m2	7,29
2.8.15	72947	Letras idoso	m2	2,4
<b>VIAS E PASSEIOS</b>				
<b>Demolições</b>				
2.9.1	73801/1	Demolição de canteiro	m³	27,96
2.9.2	73801/1	Demolição de calçadas esquinas	m³	185,95
2.9.3	85335	Retirada de meio-fio esquinas	m	476,94
<b>Calçadas e rótulas</b>				
3.0.1	C01	Calçada em basalto 40x40	m2	1771,76
3.0.2	I-36178	Calçada em piso-tátil direcional 40x40x2,5cm	unid.	994
3.0.3	I-36178	Calçada em piso-tátil alerta 40x40x2,5cm	unid.	385
3.0.4	94273	Meio-fio calçadas em concreto trecho reto externo esquinas	m	390,78
3.0.5	94274	Meio-fio calçadas em concreto trecho curvo externo esquinas	m	154,41
3.0.6	94273	Meio-fio calçadas em concreto trecho reto interno esquinas	m	159,79
3.0.7	94274	Meio-fio calçadas em concreto trecho curvo interno esquinas	m	123,13
3.0.8	94273	Meio-fio calçadas em concreto trecho reto canteiros - faixa segurança	m	148,67
3.0.9	comp	Muro em alvenaria de basalto 0,50x0,25x0,15cm - rótulas com rejuntamento	m2	16,965
3.0.10	0	Argamassa para base do piso tátil, e=5cm	m2	11,032
3.0.11	0	Tachões a serem colocados em roda da rótula	m2	140
3.1.1	comp	Banco em madeira para as esquinas	unid.	18

8. Atividades executadas sob a corresponsabilidade técnica do engenheiro Roger Habitzreiter:

ITEM	Código SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
				S
QUANT.				
Av. Osvaldo Aranha - Centro - Veranópolis				
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>				
Pavimentação				
1.3.1	72961	Limpeza de Pista	m2	14364,02
1.3.2	72943	Pintura de Ligação com RR-2C	m2	13685,82
1.3.3	95992	Regularização com CBUQ e=3,0cm	m3	410,57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2019 PM DE VERANÓPOLIS – fl. 5/7

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabela

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone: (54) 3015-1221 • primertab@tabeladerechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 21 de outubro de 2019

Emol. RS 4,90 + Selo digital RS 1,40 = RS 6,30 Selo  
0142 01.1900001.62717 [BF9]-

Karin Fantin  
Escrivã Autorizada

Registro de  
**92321**  
Atestado Técnico  
P: 95330-000  
VERANÓPOLIS - RS

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em  
*[Assinatura]*  
Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Portão

*[Assinatura]*



CONTINUAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2018 – PM DE VERANÓPOLIS

1.3.4	72943	Pintura de Ligação com RR-2C	m2	14364,02
1.3.5	95993	Capa de CBUQ E=4,0cm	m3	547,43
1.3.6	95993	Capa de CBUQ E=4,0cm	m3	55,11
1.3.7	95303	Transporte do CBUQ - DMT 50,0 km	m3xkm	27371,5
1.3.8	95303	Transporte do CBUQ - DMT 50,0 km	m3xkm	2755,5
1.3.9	72891	Carga, manobra e descarga da mistura betuminosa	m3	958
1.3.10	72891	Carga, manobra e descarga da mistura betuminosa	m3	55,11
1.3.11	72843	Transporte do RR-2C - CMT 140,0 km	txkm	2413,16
<b>DRENAGEM E ESCAVACOES</b>				
<b>Tubulações</b>				
2.3.1	92226	Tubo de concreto armado Ø1000mm, PB, PA-2, junta rígida	m	320,89
<b>Escavações</b>				
2.2.1	90094	Retirada de material de terceira categoria de vala escavada	m3	465,48
2.2.2	5502970	Escavação de vala em material de terceira categoria, resistência a compressão entre 70 e 90MPa, com uso de escavadeira e rompedor hidráulico.	m3	465,48
2.2.3	94042	Escoramento de valas, tipo pontaleamento prof. entre 3,00 a 4,00m e largura entre 1,50 e 2,50m	m2	1653,547
2.2.4	84040	Escoramento de valas, tipo pontaleamento prof. entre 1,50 a 3,00m e largura entre 1,50 e 2,50m	m2	471,8855
2.2.5	90082	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,50 metros, largura de 1,50 a 2,50 com escavadeira hidráulica, em local de alto nível de interferencia	m2	2689,058
2.2.6	90085	Escavação mecanizada de vala com prof. maior 1,50 metros e menor que 3,00 metros, largura de 1,50 a 2,50 com escavadeira hidráulica, em local de alto nível de interferencia	m2	873,614
2.2.7	90087	Escavação mecanizada de vala com prof. maior 1,50 metros e menor que 3,00 metros, largura de 1,50 a 2,50 com escavadeira hidráulica, em local de alto nível de interferencia	m2	65,82
<b>Reapimentação</b>				
2.5.1	73790/4	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo	m2	552,8442
<b>VIAS E PASSEIOS</b>				
<b>Calçadas e rótulas</b>				
3.0.1	C01	Calçada em Basalto 40x40	m2	1771,76
3.0.2	I-36178	Calçada em Piso-Tátil Direcional 40x40x2,5cm	unid.	994
3.0.3	I-36178	Calçada em Piso-Tátil Alerta 40x40x2,5cm	unid.	385
3.0.4	94273	Meio-fio calçadas em concreto trecho reto externo esquinas	m	390,78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2019 PM DE VERANÓPOLIS – fl. 6/7

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã

Av. Presidente Vargas, 774 | Centro | Erechim | RS  
Fone: (54) 3015-1221 • primereceta@erechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 21 de outubro de 2019

Emol. R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo

Alessandra Karim Pantin  
Escritor(a) Autorizada

Registro de  
92322  
Atestado Técnico

EP: 95330-000 – VERANÓPOLIS – RS

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em

Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Portão

*[Handwritten signature]*



CONTINUAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2018 – PM DE VERANÓPOLIS

3.0.5	94274	Meio-fio calçadas em concreto trecho curvo externo esquinas	m	154,41
3.0.6	94273	Meio-fio calçadas em concreto trecho reto interno esquinas	m	159,79
3.0.7	94274	Meio-fio calçadas em concreto trecho curvo interno esquinas	m	123,13
3.0.8	94273	Meio-fio calçadas em concreto trecho reto canteiros - faixa segurança	m	148,67
3.0.9	comp	Muro em alvenaria de basalto 0,50x0,25x0,15cm - rótulas com rejuntamento	m2	16,965
3.0.10	0	Argamassa para base do piso tátil. e=5cm	m2	11,032
3.0.11	0	Tachões a serem colocados em roda da rótula	m2	140

9. Período de execução da obra / serviços:

De 04/02/2019 a 27/08/2019

Veranópolis-RS, 14 de Outubro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI

PREFEITO

Registro de  
92323  
Atestado Técnico

1º Tabelionato de Notas  
Sel. Daniela Mare Poncio | Tabelão

Av. Presidente Vargas, 284 | Centro | Erechim | RS  
Fone: (54) 3019-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 21 de outubro de 2019  
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo  
0182.01.1900001.62734 [6E7]

Alessandra Karh Fersch  
Escritora Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO 287/2019 PM DE VERANÓPOLIS – fl. 7/7

Rua Alfredo Chaves, 366 – Fone/Fax: (54) 3441.1477 – CEP: 95330-000 – VERANÓPOLIS - RS

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em  
20/10/21  
Depto de Compras  
Prefeitura Municipal de Portão

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

**1786665**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROGER HABITZREITER** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROGER HABITZREITER**  
Registro: **RS229226** RNP: 2217152629  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10164350** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/04/2019 Baixada em: 04/07/2019  
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 00472805000138

Rua: RUA DR JOÃO CARUZO

Nº: 683

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: Erechim

UF: RS CEP: 99700000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.555.635,96

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA ALFREDO CHAVES

Nº: 366

Complemento:

Bairro:

Cidade: VERANÓPOLIS

UF: RS CEP: 95330000

Data de Início: 04/02/2019 Conclusão efetiva: 04/07/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

CPF/CNPJ: 98671597000109

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

DRENAGEM

321,00

m

1 - EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

13.685,82

m²

2 - EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA

1.300,00

m²

3 - OBSERVAÇÕES

CONTRATO 287/2018, REESTRUTURAÇÃO AV. OSVALDO ARANHA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

**Observações**

O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL ROGER HABITZREITER, CREA-RS 229226, NÃO É RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.472.805/0001-38

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019045992 , está registrado com as CAT's número(s):

1786664 1786665

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92317 a 92323 o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1786665

18 de Outubro de 2019 Hora: 17:27:20

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1786665**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1870965**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **FIVEHB ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **33.112.718/0001-29**

N° de registro no Crea-RS: **238113**

Registrada desde: **23/04/2019**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA MODALIDADE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS EM: ESTUDOS GEOLÓGICOS.

Endereço(s): **1) TV LEO HOLDEFER, 63  
SETE DE SETEMBRO  
Dois Irmãos-RS  
93950-000**

Capital Social: **R\$ 50.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) ROGER HABITZREITER**

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS229226** Registrado desde **30/01/2018**

Responsável Técnico pela empresa desde **23/04/2019**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E**

Página **1** de **2**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

**Certificamos** que FIVEHB ENGENHARIA LTDA.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2021 e reimpressa em 31/3/2021

Fim da certidão nº 1870965 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1870964** Validade: **31/03/2022**  
Nome do Profissional: **ROGER HABITZREITER**  
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Carteira Crea: **RS229226** RNP: **2217152629** CPF: **032.112.950-46**

Registrado desde: 30/01/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 04/08/2017  
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) FIVEHB ENGENHARIA LTDA desde 23/04/2019

**Certificamos** que o profissional ROGER HABITZREITER.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2021 e impressa em 31/3/2021

Fim da certidão n° 1870964 .....

## Declaração de Enquadramento

Fivehb Engenharia Ltda, por meio de sua contadora/contabilista, Caroline Grazieli Paz, inscrita no CRC RSTC sob nº 064601/O, declara sob as penas da lei que a mesma:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ( ) ou empresa de pequeno porte (x);
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art.3º, da Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 139;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.3º §4º incisos I a X, da mesma lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

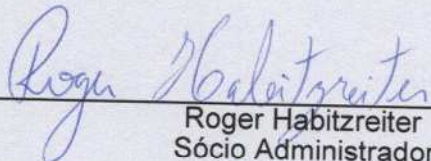
Dois Irmãos, em 15 de Janeiro de 2021.

CAROLINE GRAZIELI  
PAZ:76190218091

Assinado de forma digital por  
CAROLINE GRAZIELI  
PAZ:76190218091  
Dados: 2021.01.15 16:40:39 -03'00'

---

Caroline Grazieli Paz  
Contadora

  
Roger Habitzreiter  
Sócio Administrador





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CARTA CONVITE 03/2021

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **FiveHB Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 33.112.718/0001-29, **DECLARA**, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Piter Habitzreiter, portador(a) da Carteira de Identidade nº5099699208 e do CPF nº 024.164.640-51, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Dois Irmãos, 16 de abril de 2021.

Piter Habitzreiter  
Responsável Legal  
FiveHB Engenharia Ltda



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa FiveHB Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 33.112.718/0001-29, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Dois Irmãos, 16 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Piter Habitzreiter  
Responsável Legal  
FiveHB Engenharia Ltda



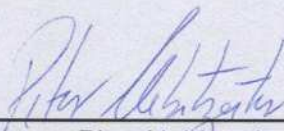
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CARTA CONVITE 03/2021

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **FiveHB Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 33.112.718/0001-29, **DECLARA**, que concorda e submete ao que é estipulado em edital, além de que tomou ciência do conteúdo do projeto e de seu respectivo memorial descritivo, além de declarar concordância entre o discriminado no mesmo e na planilha orçamentária. Também **DECLARA** que tomou pleno conhecimento do local da obra e reconhece que a mesma é perfeitamente viável, cumprindo integralmente as obrigações assumidas segundo especificações contratuais e os quantitativos orçados.

Dois Irmãos, 16 de abril de 2021.



Piter Habitzreiter  
Responsável Legal  
FiveHB Engenharia Ltda

